CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 400/2025

8ª R.O.

APROVADO
Data das Sessões
07 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a aquisição de novos aparelhos telefônicos corporativos para as Unidades Básicas de Saúde dos bairros Santa Tereza, Morada dos Angicos e Adélia Issa, neste município.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde dos bairros Santa Tereza, Morada dos Angicos e Adélia Issa não possuem aparelhos telefônicos em boas condições de uso, prejudicando o atendimento aos moradores do bairro e pacientes que necessitam do acesso à saúde.

Em várias oportunidades, os funcionários utilizam seus smartphones pessoais para efetuar atendimento corporativos. Colocando assim, todo o quadro de funcionalismo da UBS em exposição.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador